



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 096/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Administrativa (Processo nº 2016.7.002732-1), instaurada em desfavor da Servidora
CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU, Oficial de Justiça da Comarca
de Itupiranga.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 108/2018-CJCI, de 17/07/2018, objetivando
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/07/2019